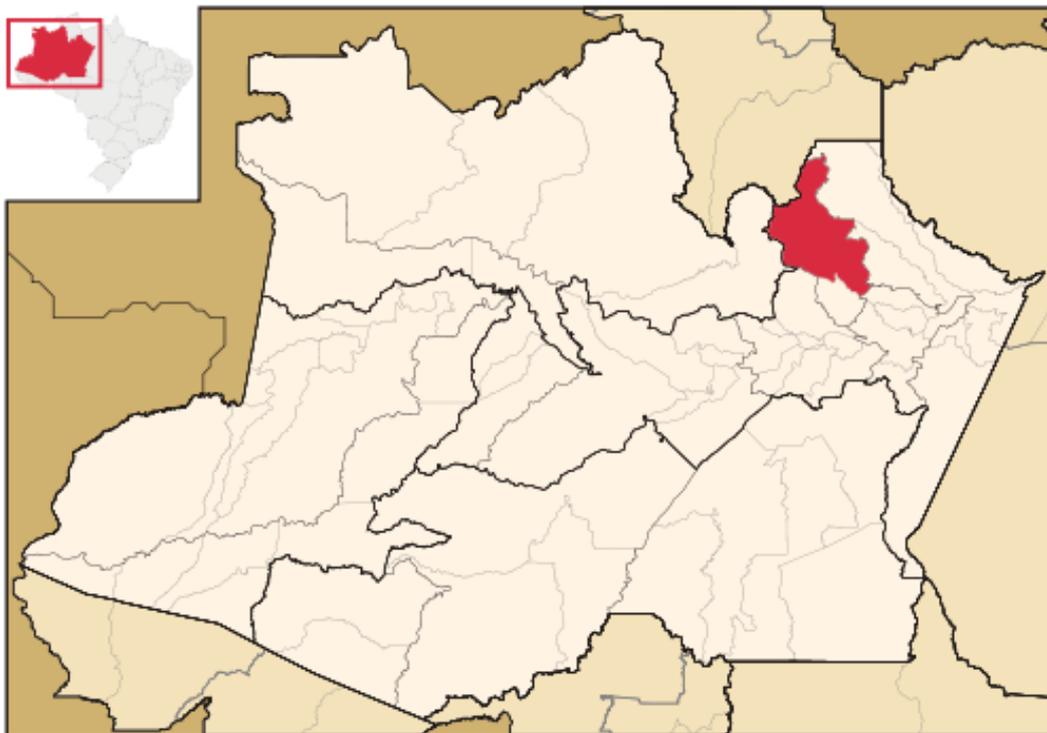


### **3 Rompendo com uma continuidade perversa: o Preme em Presidente Figueiredo**

Neste capítulo apresento o município de Presidente Figueiredo, com as peculiaridades que o diferenciam da maioria de municípios do Estado do Amazonas. Aqui descrevo também as duas escolas que participaram da pesquisa e que correspondem às instituições que compõem o Preme no local. Incluo neste capítulo as fundamentações legais e apresento o **Guia para análise de Políticas e Programas Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional sob a Perspectiva dos Direitos Humanos**, produzido pela Comissão Permanente de Direitos Humanos à Alimentação Adequada – CP 4 do Consea Nacional em 2009, aqui utilizado como fio condutor para a aproximação que busco da experiência de exigibilidade do DHAA no município.

#### **3.1 A terra das cachoeiras: um município amazônico ambiental e socialmente diferenciado**

Presidente Figueiredo é um município localizado a 107 Km de Manaus, capital do Estado do Amazonas.



Mapa 1- Município de Presidente Figueiredo, AM – 2011.

Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente\\_Figueiredo](http://pt.wikipedia.org/wiki/Presidente_Figueiredo). Acesso em 09/02/2011.

Sua área territorial é de 2.542.226, Km<sup>2</sup> e tem como limites, os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Novo Airão, São Sebastião do Uatumã e estado de Roraima e faz parte da Região Metropolitana de Manaus (IBGE, 2010, s/n).

A maior parte dos municípios do Amazonas se formaram a partir de uma comunidade localizada a margem de algum rio, que dá acesso e faz ligação com o resto da região. Presidente Figueiredo é diferente, pois formou-se de áreas antes pertencentes a outros municípios. É cortado pela BR 174, que ao norte leva à cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima e, que faz fronteira com o município de Santa Helena na Venezuela, e ao sul leva à Manaus.

Com um clima equatorial, quente e úmido a uma temperatura média de 28,5°C o município de Presidente Figueiredo tem uma população estimada em 27.121 habitantes (IBGE, 2010). A densidade populacional é, portanto, de pouco mais de 0,9 habitantes por km<sup>2</sup>. A altitude média é de 122 metros (IBGE, 2009). Seu IDH médio é 0,741 (PNUD, 2000); o PIB local é de R\$ 303.882 mil e o PIB *per capita* é de R\$ 12.857,00 (IBGE, 2005).

Seu nome é uma homenagem a João Figueiredo, presidente da província do Amazonas, tem como gentílico figueirense. Tem assentamentos datados de

1657 e 1668, que faziam parte dos municípios originais, Novo Airão e Manaus, que foram desmembrados. Foi criado em 10 de dezembro de 1981, pela Emenda Constitucional nº 12, com territórios desmembrados de Novo Airão (sua parte no extremo leste, limítrofe a Manaus) e de Itapiranga (Vila e arredores de Balbina). A instalação do município efetivou-se com as eleições gerais de 1982 e com a posse do prefeito e vereadores em janeiro de 1983.

Presidente Figueiredo é muito conhecido por seu patrimônio ecológico como a "terra das cachoeiras", possuindo mais de cem quedas d'água catalogadas. A maioria destas está aberta a visitação pública, onde se pode desfrutar dos recursos naturais como selva, cavernas e as cachoeiras. Seu potencial turístico está em expansão e sua maior referência é a usina hidroelétrica de Balbina.

A usina começou a funcionar em 1988, mas estava sendo construída desde 1970. A área foi desapropriada, pois pertencia aos povos *Waimiri-Atroari*, que foram indenizados pelo valor de suas roças de banana, e correspondeu a toda a rede hídrica do rio Uatumã e Igarapé de Santo Antônio do Abonari: , conforme nos relata Baines:

No mesmo ano, manipulações cartográficas foram realizadas pela Paranapanema (Baines 1991b, 1991c) que mudaram o curso superior do rio Uatumã para o sudoeste e rebatizaram o antigo alto rio Uatumã como "Pitinga", com a finalidade de "legalizar" o desmembramento de uma área de aproximadamente 526.800 hectares da então Reserva Indígena Waimiri-Atroari. A Reserva Indígena foi desfeita e redefinida pelo Decreto Presidencial No.86.630 de 23.11.81, desmembrando justamente a área previamente invadida por empresas mineradoras do Grupo Paranapanema junto com uma vasta extensão do território indígena a ser inundada posteriormente pelo reservatório da UHE Balbina (Baines, 1991, p.1).

Em 1987 celebrou-se um convênio entre a Funai e a Eletronorte em consórcio com a PWAIFE, em substituição a frente de Atração *Waimiri-Atroari* (FAWA) da Funai (1970-1987). Através deste convênio, após o início da construção, sem ter sido feita consulta aos povos ali moradores, que passavam por uma difícil situação de saúde, objetivou a implantação de apoio às comunidades indígenas *Waimiri-Atroari*, em compensação pela inundação irremediável de parte de suas terras imemorais pela Usina Hidroelétrica de Balbina: "... o fechamento das comportas em outubro de 1987 (...) resultou na inundação de uma área de cerca de 2.928,5 km<sup>2</sup>" (Ibama *apud* Baines, 1991, p. 1).

Em 2007, a mídia nacional como o jornal **Folha de São Paulo**, qualificou a UHE Balbina como um “pesadelo”, pois esta alagou uma área equivalente ao tamanho uma vez e meio da cidade de S. Paulo para produzir apenas 250 MW de energia. Nesta matéria citava-se um trecho da tese de doutorado defendida por Alexandre Kemenes naquele ano, no Inpa. Ele dizia:

Em 2005, Balbina gerou uma quantidade de carbono equivalente à metade do gás carbônico emitido em 1999 na cidade de São Paulo com a queima de combustíveis fósseis (Kemenes *apud* Folha de São Paulo, 2007, s.n.)

Entretanto, hoje o município de Presidente Figueiredo se orgulha de ser referência do ecoturismo do Amazonas, com suas cachoeiras e trilhas abertas aos visitantes. No Portal Amazônia<sup>4</sup>, além da discriminação de algumas cachoeiras, podemos encontrar referências das Reservas Biológicas do Uatumã e dos indígenas *Waimiri-Atroari*, que também podem ser visitadas. Fala-se ainda da ocorrência das grutas e cavernas de arenito, como as grutas da Onça I e II, Iracema, Curupira, Santa Cláudia e Lages que formam um conjunto, além da famosa Caverna do Maroága, com 18 metros de altura e 450 metros de extensão. A região abriga uma das faunas mais ricas da região, composta de morcegos, peixes e répteis adaptados ao ambiente, localizada na estrada AM 240, que leva a Vila de Balbina.

Outro ponto interessante é o Centro de Preservação e Pesquisa de Mamíferos Aquáticos. Este Centro nasceu com o objetivo de ser um local de estudos e recuperação de animais da região. Além de pesquisadores, há veterinários e estagiários que cuidam do ambiente. O Centro tem três grandes tanques que abrigam peixes-bois e botos, oito tanques para filhotes e três recintos para ariranhas ou lontras.

No portal oficial do Governo do Estado do Amazonas<sup>5</sup> temos um resumo dos setores: primário, secundário e terciário.

- Setor Primário

- Agricultura: é baseada principalmente no cultivo de mandioca (principal produto), macaxeira, cana-de-açúcar, arroz, milho, feijão, além de cupuaçu, guaraná e frutas regionais diversas (mamão, cupuaçu, banana, abacaxi, abacate, laranja, pupunha, melancia, tucumã, etc.).

- Pecuária: o criatório no município consiste no desenvolvimento de gado bovino. Embora não existam dados disponíveis, é interessante observar que há, ainda que em pequenas quantidades, gado eqüino, caprino e suíno, em criatório doméstico e em pequenas fazendas (gado eqüino).

<sup>4</sup> <http://portalamazonia.globo.com/>

<sup>5</sup> <http://www.amazonas.am.gov.br/>

- Horticultura: esta atividade é voltada para o consumo local com excedente (quando há) exportado para Manaus. Os principais produtos cultivados são: coentro, cebolinha, alface, couve, abóbora, repolho, pimentão, tomate, berinjela, pepino, feijão de metro e quiabo.
- Pesca: as atividades ligadas à pesca no município: concentram-se na vila de Balbina.
- Avicultura: caracterizada como atividade tipicamente doméstica, para o consumo alimentar das famílias, a avicultura volta-se principalmente para o criatório de galinhas e frangos tipo caipira e de algumas raças melhoradas.
- Extrativismo Vegetal: atividade tradicional no município praticada através da extração de produtos como madeira, pedras, minério (cassiterita) e pescado extraído do açude de Balbina – rio Uatumã, exclusivamente Tucunaré.
- Setor Secundário
- Indústrias: padarias.
- Setor Terciário
- Comércio: varejista e atacadista.
- Serviço: hotéis, agências de viagem, supermercados, empresas de transporte coletivo, posto de gasolina, restaurantes, lanchonetes, feiras, agências bancárias.<sup>6</sup>

O calendário de eventos locais é uma boa forma de acessar a importância que a relação homem/natureza tem para a vida cultural do local, com ênfase para a produção de alimentos. Dos sete principais festejos, cinco estão ligados ao ambiente e/ou à cultura, sendo dois diretamente ligados à produção de alimentos:

- Carnachoeira;
- Festa do Cupuaçu e Feira Agroindustrial – Cupuaçufest;
- Festival Folclórico;
- Festa do Sol;
- Festa da Padroeira do Município;
- Torneio de Pesca do Tucunaré, e
- Aniversário do Município.

### 3.2

#### **A implementação do Preme em Presidente Figueiredo, 2007-2010: um histórico**

Duas escolas participam do Preme no Município de Presidente Figueiredo: a Escola Estadual Maria Calderaro —com 1.105 alunos— e a Escola Estadual Presidente Figueiredo —com 850 alunos.

<sup>6</sup> <http://www.ferias.tur.br/informacoes/259/presidente-figueiredo-am.html>

A Escola Municipal Maria Calderaro<sup>7</sup> foi criada pelo Decreto Municipal nº 064 de 30 de novembro de 1983 e, inaugurada em 12 de abril de 1984. Inicialmente contava com quatro salas de aula, sendo gradativamente ampliada até contar com onze salas de aula, desde 1989. Naquele ano firmou-se um convênio com a Secretaria do Estado da Educação para que a Escola Maria Calderaro passasse a oferecer ensino público de Primeiro Grau, da primeira à quarta séries, e da quinta à oitava. Através do Parecer nº 021/91 do Conselho Estadual de Educação/AM, aprovado em 10/04/91, foi autorizada a implantação do curso “Acadêmico” de Segundo Grau. Pelo Decreto nº 14.026 de 03 de Julho de 1991, a escola deixou de ser municipal e foi integrada à rede Estadual de Educação, doada ao Estado do Amazonas através da Lei Municipal nº 166, de 14 de junho de 1991, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito em exercício.

No Ano de 2004, a Escola Maria Calderaro entrou em reforma, recebendo novas instalações de: Biblioteca, Laboratório de Informática e Ciências. Em 2006 ocorreu a re-inauguração da escola Estadual Maria Caldeararo assumindo a sua direção a Professora Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas até os dias de hoje.

Hoje, 2010, sua estrutura física dispõe de: dez salas de aula totalmente climatizadas, cada uma com capacidade para 40 alunos; um laboratório da área básica, onde estão os materiais e experimentos referentes às áreas de Ciências Biológicas, Químicas e Físicas; uma Biblioteca, com aproximadamente cinco mil títulos de revistas, artigos científicos e livros didáticos disponíveis para pesquisas de alunos e comunidade em geral; um Laboratório de Informática com 15 computadores com acesso a internet.

Em seu *website*<sup>8</sup> são explicitados os valores que a instituição professa e persegue:

- Missão

Formar cidadãos críticos, conscientes, sensíveis e capazes de entender o seu papel decisivo na transformação de uma sociedade mais justa e produtiva, capacitando-os para o mundo tecnológico e globalizado.

- Crenças

Acreditamos em DEUS, Todo Poderoso, Criador do céu e da terra, na Família como base educativa da sociedade e nos Educadores, que se esforçam para superar as relações de poder pelo reconhecimento mútuo da dignidade de cada

---

<sup>7</sup> Esta situada à Avenida Acariquara, nº43, Presidente Figueiredo, AM.

<sup>8</sup> <http://sites.google.com/site/escolaestadualmariacalderaro/>

pessoa. Mostrando que só através da fé e princípios familiares podemos conseguir êxito.

- Valores éticos

Disciplina, Amor e Respeito, Consciência, Solidariedade, que são os alicerces de regras de convivência da humanidade, a essência da preservação da espécie humana e de todo o Meio Ambiente, e o “**Alimento**” que integra e faz prosperar os grupos sociais.

- Visão de futuro

Que a escola seja referência no município de Presidente Figueiredo e no Estado do Amazonas, como lugar de transformação social, ética e de Educação de Qualidade. [Grifo nosso].

A Escola Estadual Maria Calderaro, procura ensinar aos alunos sobre a responsabilidade pela manutenção da escola, pelo bem estar do aprendizado, e promove com eles vários eventos para exercitar este aprendizado.

A escola recebeu em 2007, 2008 e 2009 o prêmio do Índice de Desenvolvimento da Escola Básica (IDEB), e também em 2009 o prêmio “Escola de Valor”, conferido pelo Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas (SADEAM). Também foram merecidos títulos de Educação de Qualidade conferidos pela Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.

Apresentaram e defenderam três projetos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM): "Obesidade na Adolescência no ano de 2009; "Produção de Sabão" e "Teatro na Escola" em 2010, que foram elogiados e terão prosseguimento em 2011.

Com todos estes antecedentes, que denotam a forte preocupação da sua Direção com a questão alimentar no contexto da escola, e um claro alinhamento com os valores do conceito DHAA, a Escola Estadual Maria Calderaro, foi incluída no Preme em 2007.

\* \* \* \* \*

A Escola Estadual Presidente Figueiredo foi criada vinculada à Seduc por força do Decreto N° 27.200, de 29 de novembro de 2007, pelo Governo do Estado do Amazonas.<sup>9</sup> Desde então a escola está sob a Direção do João dos Santos Mendonça.

A escola iniciou o ano letivo de 2007 com 12 turmas distribuídas em três turnos, atendendo a um total de 450 alunos. A administração escolar conta com um gestor, 22 professores, dois funcionários de apoio pedagógico, quatro

---

<sup>9</sup> Está localizada na rua Vitória Régia n° 300, Bairro Aida Mendonça, Presidente Figueiredo, AM.

voluntários do programa “Amigos da Escola”, dois auxiliares de serviços gerais, duas merendeiras e um vigia noturno. Além disso, a escola contou com a parceria dos pais de alunos na manutenção da limpeza e no preparo da merenda escolar. No ano de 2009, a Presidente Figueiredo ampliou seu quadro técnico para poder servir aos 720 alunos regularmente matriculados nos três turnos.

A escola conta com 12 salas de aulas climatizadas, sala da “TV Escola”, biblioteca, laboratório de informática, ginásio poliesportivo com dois camarins climatizados, instalações administrativas e de serviços refeitório, praça e amplo estacionamento.

Ainda em 2007, foi inaugurada a Ludoteca, cujo lema é: “brincando também se aprende”. A Ludoteca se destina às crianças primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental.

A escola atende dois níveis de ensino: (1) Fundamental, do primeiro ao nono ano, e (2) Ensino médio, incluindo o programa EJA MÉDIO, no turno noturno. No total são “... mais de 15 mil m<sup>2</sup> de área, para manter em condições adequadas de funcionamento”<sup>10</sup>.

A Escola Estadual Presidente Figueiredo, no ano de 2008 realizou vários eventos e programações educativas/culturais com o objetivo de aproximar e fortalecer as relações entre educadores, educandos e comunidade. Todo este esforço rendeu a escola na avaliação do Sadeam – Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas e do Saeb – Sistema da Avaliação da Educação Básica, o nível 3.4 no Ensino Fundamental. Ficando com média acima de muitas escolas da capital e em 2010, superou a média nacional no Ideb de 2010 no nível I do Ensino Fundamental alcançando a marca de 4.8, fazendo jus ao Prêmio “Escola de Valores”. E atingiu a marca de 4.3 no nível II.<sup>11</sup>

Em seu *website* podemos encontrar os pilares da Escola Estadual Presidente Figueiredo que expressa:

- Filosofia

Não perder de vista o OUTRO. Porque o EU e o OUTRO se completam. A razão da nossa existência é a razão da existência do OUTRO. A razão da existência da Escola é a razão da existência do aluno. O nosso compromisso com o mundo, deve ser a humanização dos homens.

- Missão

<sup>10</sup> <http://sites.google.com/site/eepfseducam/>. Acessado em 21/09/2010.

<sup>11</sup> <http://sites.google.com/site/eepfseducam/>. Acessado em 21/09/2010.

Formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, críticos, que saibam viver e conviver, participativos na construção de uma sociedade mais justa, capacitados para a vida e para o mercado de trabalho.

- Crença

Temos convicção e fé na existência de um Ser todo Poderoso - Deus - em Jesus Cristo - Mestre do Universo; acreditamos na família - berço da Vida e lugar 1º de Humanização e de Amor, nos Educadores, como agente principal formador do ser humano.

- Valores éticos

Respeito, Disciplina, Amor, Obediência e Solidariedade - princípios básicos que fundamentam as relações saudáveis entre os humanos e preservam a espécie e o Meio Ambiente para as gerações futuras.

- Visão de futuro

Que a Escola Estadual Presidente Figueiredo seja um referencial na qualidade dos serviços executados com ética, identificando-se como um ambiente de transformação do indivíduo e da sociedade e pela excelência na Educação.<sup>12</sup>

Quanto a gestão de recursos vindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), que financia a educação básica da Escola Estadual Presidente Figueiredo, a utilização deste recurso passa pela decisão dos colegiados como Conselho Escolar e Associação de Pais, Mestres e Comunitários, em conformidade com as decisões da comunidade escolar, que constituem-se em unidade executora e fiscalizadora dos recursos federais, prestando contas à Seduc e esta ao MEC.

Como exemplo citamos as verbas e os recursos do PDDE que são transferidos para as contas bancárias das escolas, sem necessidade de assinatura de convênios anualmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.<sup>13</sup>

Na leitura das falas da diretoria da escola, publicadas no *website* experimental que esta mantém, é possível perceber a compreensão de que autonomia outorgada pelo Estado às escolas, muitas vezes aparente, busca promover uma maior aceitação do papel do Estado, que gradativamente vai se afastando da sua tradicional tarefa de principal provedor e fornecedor de bens e serviços educativos.

<sup>12</sup> <http://sites.google.com/site/eepfseducam/>. Acesado em 07/12/2010.

<sup>13</sup> <http://sites.google.com/site/eepfseducam/>. Acessado em 07/12/2010.

Com estes antecedentes, que demonstram um claro entendimento do papel do estado na esfera da escola —e dos seus limites—, a Escola Estadual Presidente Figueiredo foi incorporada ao Preme em 2008.

### 3.3 Os caminhos da pesquisa

Nesta pesquisa procurei como ponto inicial um documento oficial do Preme, com as descrições das atribuições dos setores envolvidos e não o encontrei. Estive na Gerência de Merenda Escolar da Seduc (GEDIME); na ADS e no CAE, além da visita *aos websites* das referidas instituições.

No organograma da Seduc a Gedime está organizada no Departamento de Logística. Esta gerência cuida da distribuição de merenda escolar, e tem como objetivo:

Melhorar a qualidade de alimentação escolar oferecida aos alunos de Ensino fundamental, para suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários do programa, por meio do oferecimento de no mínimo, uma refeição diária e adequada.

No site da Seduc consta ainda como finalidade desta gerência, além da distribuição, é orientar a educação nutricional nas escolas da Rede Estadual de Ensino na Capital e no Interior, conforme as normas estabelecidas pelo FNDE – PNAE. A Gedime composta por supervisoras, técnicos, estagiários de nutrição e nutricionista. Por isso é nesta gerência que são elaborados os cardápios para os duzentos dias letivos do ano escolar, levando-se em conta a quantidade *per capita*, em gramas de cada alimento que compõe o cardápio, com base nos costumes alimentares da região e observando o cumprimento das recomendações nutricionais do FNDE. Após a elaboração da programação com a lista dos alimentos perecíveis e não perecíveis, esta é encaminhada para o departamento de Logística, onde é efetuado o processo licitatório de compra.

É a Gedime, que recebe e armazena os gêneros alimentícios no depósito de acordo com a nota fiscal dos alimentos básicos. Também confere a quantidade e supervisiona a qualidade dos gêneros alimentícios recebidos no depósito, verificando a data de validade dos mesmos, atestando as notas fiscais

e a emissão de guias de remessas e destina para as escolas, sempre de acordo com os números de alunos, dias letivos e *per capita*, entregando para a empresa terceirizada, responsável pela distribuição dos gêneros da Capital e do Interior.<sup>14</sup>

Além destas atividades é responsável pelo recebimento e entrega do kit de merendeiras para os manipuladores de alimentos da Capital e do Interior, pela aquisição de carga de gás para as escolas estaduais da capital do estado, ainda autoriza a gerência de suprimento a efetuar a entrega do kit do aluno (copo, cumbuca, colheres e pratos) e os materiais relacionados à cozinha (geladeiras, freezer, fogão, panelas, liquidificador e etc.) e supervisiona e avalia o trabalho desempenhado pelo Programa de Alimentação Escolar, nas escolas estaduais, da capital e interior do Amazonas.<sup>15</sup>

A ADS foi criada pela Lei Delegada Nº 118 de 18 de maio de 2007, que alterou a denominação e os objetivos da Agência de Agronegócios do Estado do Amazonas (AGROAMAZON). Nesta oportunidade foi preservada a natureza jurídica de empresa pública de direito privado e autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Manaus e jurisdição em todo o território do Amazonas. O seu estatuto foi aprovado pelo Decreto Nº 26.747, de 03 de julho de 2007. A ADS absorveu parte das atividades da Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas (AFLORAM), e foi por isso que passou a chamar-se Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O objetivo maior da ADS é “Contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas, com base nos recursos florestais, agropecuários, minerais e pesqueiros, garantindo a geração de renda local e a conservação ambiental”.<sup>16</sup>

Por estas razões a ADS guia-se pelas seguintes diretrizes: apoia e estimula o desenvolvimento sustentável promovido pelo Programa Zona Franca Verde com base centrada nos recursos ambientais de origem florestal, mineral, pesqueira e agropecuária, priorizando as cadeias produtivas que impulsionem agregação de valores que, por sua vez, resultem na geração de emprego e renda além de promover a inclusão social e a economia da população rural; apoia à comercialização de produtos florestais madeiros e não madeiros, incluindo os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária;

<sup>14</sup> [http://www.seduc.am.gov.br/pagina\\_interna.php?cod=45](http://www.seduc.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=45)>. Acessado em: 22/09/2010.

<sup>15</sup> [http://www.seduc.am.gov.br/pagina\\_interna.php?cod=45](http://www.seduc.am.gov.br/pagina_interna.php?cod=45)>. Acessado em: 22/09/2010.

<sup>16</sup> <http://www.ads.am.gov.br/pagina.php?cod=1>> . Acessado em 13/08/2010.

busca mercados interno e externo para a comercialização dos produtos de origem florestal, mineral, pesqueira e agropecuária e dinamiza as cadeias produtivas florestais, minerais, pesqueiras e agropecuárias sustentáveis do estado do Amazonas, entre outras.

A estrutura organizacional da ADS, é composta pela presidência e três diretorias: (1) a Diretoria de Administração e Finanças; (2) a Diretoria de Negócios Florestais, e (3) a Diretoria de Negócios Agropecuários e Pesqueiros. Esta última promove a dinamização das cadeias produtivas florestais e outras de cunho sustentáveis, executa as políticas públicas destinadas ao fortalecimento das cadeias produtivas dos segmentos florestais madeireiros e não-madeireiros e negócios sustentáveis, e as diretas ou de apoio à comercialização dos produtos das diversas cadeias produtivas legalizadas e tem como destaque para o Programa de Móveis Escolares que já abastece todas as escolas da Seduc, cuja demanda para 2008 foi de 70 mil carteiras escolares, além do programa estadual de subvenção da borracha e os incentivos à produção da castanha da Amazônia.

A Diretoria de Negócios Agropecuários e Pesqueiros, executa ações diretas ou de apoio à comercialização dos produtos agropecuários e pesqueiros das diversas cadeias produtivas legalizadas, cadastra produtores, pequenas e médias iniciativas ou grupos produtivos organizados, associações, cooperativas e gerenciamento das relações entre estes e o mercado consumidor local, nacional e internacional, coordena políticas e programas para a conscientização, qualificação, aperfeiçoamento e melhoria quantitativa e qualitativa da produção agropecuária e pesqueira em atendimento às exigências do mercado, entre outras e tem como destaque o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) fornecedor de mais de 40 itens da agricultura amazonense para toda a rede pública escolar do estado, e a parceria com o Exército Brasileiro que aguarda posição do TCU para adotar o programa em Manaus.

O CAE está composto por sete membros: dois representantes dos pais de alunos, dois representantes dos professores, dois representantes da sociedade civil, um representante do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, com mandatos de quatro anos.

No Primeiro Encontro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar realizado em Manaus, nos dias 29 e 30 de outubro de 2009, onde compareceram 39 municípios, foi divulgado como principal objetivo do CAE, a fiscalização e a “aplicação dos recursos transferidos, além disso zelar pela

qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas de higiene e sanitárias”.

Também foram destacadas as suas competências: divulgar em locais públicos o montante de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar recebidos pelas entidades executoras; acompanhar a elaboração dos cardápios, opinando sobre sua adequação à realidade local; cuidar para que a qualidade dos alimentos seja mantida, desde a compra até a distribuição, zelando para que sejam observadas as boas práticas higiênicas e sanitárias; orientar o armazenamento dos alimentos nos depósitos e/ou nas escolas; comunicar à entidade executora quando houver problemas com os alimentos, como perda de validade, deterioração, desvio ou furto; receber e analisar a prestação de contas da entidade executora e encaminhá-la ao FNDE e comunicar ao FNDE sobre o descumprimento das orientações legais por parte da entidade executora durante a execução da utilização dos recursos do PNAE.

Visitei as duas escolas estaduais do município de Presidente Figueiredo que participam do Preme, e conversei com a pedagoga e o gestor.

Procurei fundamentar a pesquisa por meio das seguintes leis:

- Lei 11.346 de 15/09/2006 – Losan que cria Sisan com vistas em assegurar o DHAA e dá outras providências;
- Lei 11.947 de 16/06/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
- Resolução/CD/FNDE N-38 de 16/07/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar (Regulamentação do 11.947), que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no PNAE.
- Lei Ordinária n.º 3.454 de 10 de dezembro de 2009 – que institui o Preme no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Também utilizei como fio condutor da pesquisa, e como ferramenta metodológica, respectivamente, os seguintes documentos:

- Relatório Avanços e Desafios da Implementação do Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil. Relatório Técnico. Brasília, Rio de Janeiro: ABRANDH; Ceresan; Consea; FAO-RLC/ ALCSF de março de 2009[2010] Este relatório, que ao longo deste trabalho venho chamando suscintamente de Relatório 2009 [2010], apresenta a situação atual da SAN no Brasil e uma

análise dos limites e possibilidades para a realização do DHAA, enfocando a institucionalidade construída no país, além de que ele “...tem o papel de prestar informações do contexto internacional para os brasileiros e, por outro lado, de apresentar o contexto nacional para os estrangeiros” (Relatório, 2009 [2010], p.9).

● Guia para Análise de Políticas e Programas Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional sob a Perspectiva dos Direitos Humanos, Consea, 2009, elaborado pela Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada – CP 4 do Consea Nacional, que disponibilizou aos Conseas estaduais, aos Conseas municipais, as organizações e movimentos da sociedade civil e aos gestores públicos como instrumento de apreciação das políticas e programas visando “... a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar sejam esforços coerentes para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada” (Guia, 2009, p.2).